



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 416 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria Presidência nº 44/2023, que designa os integrantes do Comitê Gestor da Política de Governança de Contratações no Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 04378/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 44/2023 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º

I - Daniela Pereira Madeira, Conselheira do CNJ, que atuará como Supervisora do Comitê Gestor; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 13/12/2024, às 15:33, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2048684** e o código CRC **A3F5CC57**.